

PORTARIA 110/2013

MANDA EMPENHAR

VALTER LUIS MANN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o § 1º, do art. 55, do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 304/2012, de 23 de julho de 2012, desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **RONALDO JAIR DONIDA** a importância de **R\$ 407,69 (quatrocentos e sete reais e sessenta e nove centavos)**, provenientes de uma diária com pernoite a cidade de Porto Alegre – RS, onde participará de audiência na Secretaria de Segurança Pública, SUSEPE; Assembleia Legislativa e audiência com o Secretário Estadual do Esporte e do Lazer, Kalil Sebbe, nos dias 14 e 15 de agosto de 2013.

CÂMARA DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 13 DE AGOSTO DE 2013.

REGISTRE-SE.

**FERNANDO MANTESE
DIRETOR**

**VALTER LUIS MANN
PRESIDENTE**